



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 26/08/15
A. Silva

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6513, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Adiantamento Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 47.771/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 2.760,00, em favor do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Jorge Sant'Ana Corrêa", em nome da Diretora ERENICE SILVEIRA MARIANO – CPF nº 027.539.087-02.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss